



# Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

## ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE MAIO DE 2017


Aos dez (10) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 21:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Sétima (7ª) Sessão Extraordinária do ano de dois mil e dezessete (2017). No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Vereador CARLOS MURILO DOS SANTOS; ocupou o cargo de 1º Secretário o Vereador JAIRO LEANDRO DURIGAN e o de 2º Secretário o Vereador JOSÉ APARECIDO MENDES RAMOS.

O Sr. Presidente cumprimentou a todos e solicitou ao primeiro secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, constatando a presença de todos os edis que assinaram o livro de presença.

Atingido o quórum de instalação, o Sr. Presidente, em nome de "Deus", declarou aberta a Sessão, solicitando ao primeiro secretário que fizesse a leitura da ementa do **PROJETO DE LEI nº 012/2017**; colocado em segunda discussão, nenhum vereador usou a palavra; colocado em segunda votação, o **PROJETO DE LEI nº 012/2017 foi APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a Sessão, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pelo Sr. Presidente.

Câmara Municipal de Mirassolândia, 10 de maio de 2017.

APROVADO  
UNICA Discussão e Votação  
24.05.2017  
  
Carlos Murilo dos Santos  
Presidente